



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.867, 31 DE JANEIRO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDIVAR MACHADO
DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **EDIVAR MACHADO DO NASCIMENTO**, cidadão barrense, residente neste Município, filho da ex Vereadora **MADÉL MACHADO** e do ex Prefeito **EDWARD ABREU DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município e as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **EDIVAR MACHADO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo